

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.261.588/0001-16

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA
S.A. ("CRI") REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021

1. Data, Horário e Local: Aos 07 dias do mês de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Polo Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.261.588/0001-16 ("Securitizadora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22.440-033.
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do representante do titular de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme descrito no Anexo I da presente ata; (ii) da Securitizadora e (iii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), conforme atestam as assinaturas no final da presente ata ("Anexo I").
3. Mesa: Presidente da mesa: Esdras Beline; Secretária: Bruna Perrone.
4. Ordem do dia: Deliberar sobre a aprovação, ou não, de nova prorrogação da data de vencimento dos CRI Subordinados, anteriormente prevista para 10 de maio de 2021, conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de maio de 2020, que alterou a cláusula 4.1.7.1. do Termo de Securitização, para o dia 31 de julho de 2023.
5. Deliberações: O titular dos CRI, sem quaisquer restrições, deliberou por aprovar a prorrogação da data de vencimento dos CRI Subordinados, de 10 de maio de 2021 para 31 de julho de 2023.
6. Definições: Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.



7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Esdras Beline; Secretária: Bruna Perrone. Titular dos CRI presente na forma do Anexo I da presente ata. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

Mesa:



Esdras Beline
Presidente



Bruna Perrone
Secretária

Securitizadora:

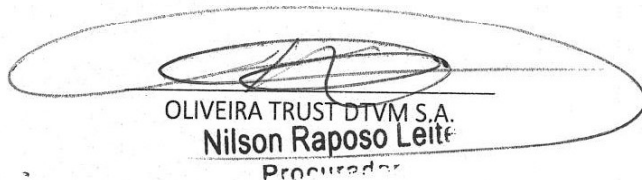


POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

André Pines
CPF: 016.700.107-83

Marcos Duarte
Diretor

Agente Fiduciário:



OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Nilson Raposo Leite
Procurador